

PORTARIA Nº 398/2024

Cria novos cursos de Pós-graduação Lato Sensu nas modalidades presenciais e EAD na Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas- FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art. 11, inciso XXVII;

CONSIDERANDO, o art. 38, inciso III; e artigo 3.º do Regimento Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas visando à concretização do aperfeiçoamento profissional dos alunos e a formação contínua do conhecimento e, considerando a autorização do Conselho Superior, conforme artigo 7.º, inciso VI e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o artigo 9.º, IV, na data de 24 de junho de 2024, em reunião conjunta ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar cursos nas modalidades presenciais e EAD de Pós-graduação Lato Sensu, **na área de educação em:**

- a) **Neuropsicopedagogia clínica e institucional** - 360h - Modalidade: Ead.
- b) **Especialização em filosofia** – 360 h - Modalidade: Ead.
- c) **Educação inclusiva com ênfase em TEA** - 360h - Modalidade: Ead.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral